



EDITAL 03/2023 – CHAMADA PARA PROPOSTAS DE PROJETOS DAS ATIVIDADES EXTENSIONISTAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FAZU.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Fazu – Faculdades Associadas de Uberaba, representado pelo Setor de Pós-Graduação, Pesquisa, e Extensão, **convoca os docentes a apresentar propostas de desenvolvimento de projetos extensionistas para atender a Curricularização da Extensão nos cursos de graduação**, de acordo a Resolução nº 7 do Ministério da Educação/ Conselho Nacional de Educação/ Câmara de Educação Superior, de 18 de dezembro de 2018 que regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE 2014-2024, que preconiza o mínimo de 10% (dez por cento) de atividades extensionistas na grade curricular para os cursos de graduação.

2. DOS OBJETIVOS DO EDITAL

O presente edital tem como finalidade promover a integração e articulação entre os vários segmentos da comunidade acadêmica, para a elaboração de projetos com caráter interdisciplinar ou multiprofissional, que propiciem a interação entre a faculdade e a comunidade externa, com a participação de alunos orientados por professores, promovendo a troca de saberes acadêmicos e populares, no contato direto dos estudantes com a realidade concreta, de forma a estimular a formação profissional pautada na cidadania, responsabilidade social e a missão da Fazu - *“Formar profissionais tecnicamente competentes, éticos e comprometidos com a sustentabilidade social, econômica e ambiental e com alta capacidade de liderança para o mercado de trabalho, garantindo assim a Qualidade e Excelência no Ensino Superior”*.

3. DA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

A proposta deverá:

3.1. Fundamentar, contextualizar e delimitar o problema social que será abordado e como as



ações propostas irão contribuir para sua solução;

3.2. Ser classificada quanto às linhas temáticas da Extensão Universitária e quanto aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU);

3.2.1 Linhas Temáticas

As ações de extensão são classificadas em 8 áreas temáticas.

1- Comunicação: Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária e rádio universitária.

2- Cultura: Desenvolvimento cultural; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de artes plásticas e artes gráficas; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança, produção teatral e circense.

3- Direitos Humanos e Justiça: Assistência jurídica; direitos de grupos sociais; organizações populares e questões agrárias.

4- Educação: Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação para a melhor idade; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura.

5- Meio Ambiente: Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e do desenvolvimento rural; educação ambiental; gestão de recursos naturais e sistemas integrados para bacias regionais.

6- Saúde: Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde de adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte, lazer e saúde; hospitais e clínicas



universitárias; novas endemias, pandemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.

7- Tecnologia e Produção: Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; direitos de propriedade e patentes.

8- Trabalho: Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidades de trabalho.

3.3. Explicar como as ações propostas foram organizadas e validadas pela equipe e outros setores da sociedade no estabelecimento da interação dialógica e da troca de saberes, descrevendo o envolvimento da equipe com o público;

3.4. Apresentar objetivos específicos e as ações necessárias para alcançá-los em prazo definido, bem como formas de acompanhamento do desenvolvimento do projeto e indicadores de resultados e de impacto social;

3.5. Correlacionar suas ações às atividades de ensino e de pesquisa, tendo em vista a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão universitária;

3.6. Descrever a metodologia adequada à modalidade da proposta, apontando as ações para solução do problema apresentado;

3.7. Demonstrar a contribuição para a formação integral do(a) estudante de graduação;

3.8. Apresentar cronograma com atividades que possibilitam atingir os objetivos dentro do prazo de execução da proposta;

3.9. Caracterizar e estimar a quantidade do público participante (organização do projeto) e contemplados (outros setores da sociedade atendida pelo projeto);

3.10. Preencher todos os itens do formulário conforme edital vigente.

4. DOS PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DOS PROJETOS

4.1 O docente deverá acessar o site www.fazu.br, aba: *Extensão – Programas Extensionistas*, fazer download do Formulário de Projeto de Extensão Universitária (Anexo I).



4.2 A submissão deverá ocorrer até **31 de janeiro de 2023**.

4.3 As propostas devem ser submetidas em formulário específico, disponíveis em www.fazu.br, aba: *Extensão – Programas Extensionistas* e **enviar por e-mail para: monica.fedatto@fazu.br**

5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do dia **14 de fevereiro de 2023** no site www.fazu.br

6. DOS COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL

6.1 Coordenar e supervisionar o desenvolvimento das Ações de Extensão Universitária;

6.2 Orientar e supervisionar a elaboração dos relatórios finais dos alunos;

6.3 Responder por todo e qualquer ação no decorrer do desenvolvimento do projeto;

6.4 Responsabilizar-se, juntamente com o(s) aluno(s), pelo ônus relativo ao projeto, no caso da não conclusão do projeto de Extensão, de acordo com o cronograma apresentado;

7. CALENDÁRIO GERAL

PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Até 28/02/2023
AVALIAÇÃO	31/02/2023 a 14/02/2023
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS	14/02/2023
INÍCIO DOS PROJETOS	01/03/2023

Uberaba, 23 de fevereiro de 2023.

Mônica Carolina Núñez Fedatto
Professora Supervisora dos Projetos Extensionistas

Luan Alberto Odorizzi dos Santos
Coordenador de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão